



SÍRIO-LIBANÊS

São Paulo, 30 de maio de 2014

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto
Gerência Jurídica

Em 30 de maio de 2012, foi firmado contrato entre o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e a empresa Master Serviços S/S Ltda - EPP para a prestação de serviços de portaria com fornecimento de mão de obra para as Unidades de Reabilitação Lucy Montoro em Mogi Mirim – Ambulatório e Ginásio. Em 04 de setembro de 2012, foi elaborado o primeiro termo aditivo ao contrato, para a inclusão de um posto de trabalho de 12 (doze) horas. Em 18 de janeiro de 2013, através do segundo termo aditivo ao contrato, foi alterado o CNPJ da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro. Em 30 de abril de 2012, foi elaborado o terceiro termo aditivo ao contrato para a exclusão do posto de trabalho de 12 (doze) horas. Em 01 de junho de 2013, foi firmado o quarto termo aditivo ao contrato para a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor e alterar a cláusula contratual relativa ao reajuste.

Como nossa instituição necessita da continuidade da prestação deste serviço, solicito a prorrogação deste contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2014, como nos faculta a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, item 3.1 – através de elaboração do quinto termo aditivo ao contrato.

Com relação ao reajuste, o índice a ser aplicado será de 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento), que corresponde a 70% referente ao dissídio da categoria que foi de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) e 30% referente a variação dos 12 (doze) últimos meses do INPC / IBGE que foi de 6,1% (seis vírgula um por cento). Portanto o valor mensal e fixo atualmente pago de R\$ 21.571,20 (vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) passará a ser de R\$ 23.249,44 (vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 01 de junho de 2014.

Solicito alteração da cláusula 8.1, que passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente e imotivadamente por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus para a parte denunciante."



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

Encaminhado em anexo:

- 1) Informação do dissídio coletivo da categoria (SINDEEPRESS) e INPC / IBGE.
- 2) Documentações atualizadas da empresa Master Serviços S/S Ltda – EPP.

Agradeço a constante colaboração e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Ana Paula M. de Pinho
Gerente Executivo

Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO LIBANÊS



GRUPO MASTER

Master Serviços Gerais s/s Ltda. - CNPJ 04.038.420/0001-18/Real Master Serviços Gerais Ltda. Me CNPJ. Nº. 11.599.360/0001-78

Ao
EMPREENHIMENTOS SOL LTDA.
A/c Sr. Ricardo Brait Garcia

Prezados Senhores,

Vimos através da presente informar que a desde o dia 01 de janeiro do corrente ano, esta em vigor o novo piso salarial de porteiros e controladores de acesso.

O novo piso e **benefícios** respaldam-se na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2.014**, conforme informativo oficial do **SINDEEPRES** (Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo) expedido em conjunto com o **SINDEPRESTEM** (Cópia em anexo).

Portanto o valor do novo piso salarial dos porteiros e controladores de acesso passa de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais), para R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais) por mês, havendo um reajuste de 8,50% (oito, cinquenta por cento).

Igualmente, informamos que repassaremos o percentual de 8,50% (oito, cinquenta por cento) na fatura do mês de Janeiro, para pagamento em Fevereiro/14.

Informamos ainda que, a Cesta Básica, passara de R\$ 70,00 (Setenta reais) mensal, para R\$90,00 (Noventa Reais) por funcionário.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, bem como se.

Mogi Mirim, 16 de Janeiro de 2014.


GRUPO MASTER



1

Portaria – recepção – telefonista – limpeza – manutenção
Rua Gabriel Arnelini, nº. 19, Jardim. Cintra, Mogi Mirim - SP. Fone - 3022 1707 / 3862 5191 ou 9123 5186
E-mail : grupomaster_servicos@hotmail.com

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2014

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000841/2014

SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP, CNPJ n. 96.287.487/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GENIVAL BESERRA LEITE;

E

SIND DAS EMP DE PREST DE SER T C A M O T T N O E DE SP, CNPJ n. 66.662.974/0001-49, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VANDER MORALES;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros NO SEGMENTO DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO, FISCALIZAÇÃO DE PISO E SIMILARES, INCLUSIVE ADMINISTRATIVOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com abrangência territorial em SP.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS PROFISSIONAIS

A partir de 1º de janeiro de 2014, serão garantidos aos trabalhadores abrangidos pela presente, os seguintes pisos salariais mínimos:

| | |
|----------------------------------|------------|
| Porteiro / Controlador de Acesso | R\$ 987,00 |
| Recepcionista de portaria | R\$ 987,00 |
| Folguista | R\$ 987,00 |
| Fiscal de Piso | R\$ 987,00 |

Parágrafo Primeiro: Também estão contempladas nesta Convenção Coletiva de Trabalho todas as funções existentes nas empresas do segmento de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e similares, e que não estejam elencadas no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Ficam ressalvadas as condições mais favoráveis já praticadas pelas empresas,

preservada a irredutibilidade salarial e vedada a alteração unilateral do contrato individual de trabalho.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a utilização da função Fiscal de Piso, para desempenho das atividades de Portaria.

CLÁUSULA QUARTA - SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo praticado para os empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho será no mínimo de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) por mês, independente da jornada mensal praticada, ressalvado o disposto no art. 58-A da CLT.

Parágrafo Primeiro – Considerando que as funções de Porteiro / Controlador de Acesso, Recepcionista de portaria, Folguista e Fiscal de Piso, possuem salário profissional já estabelecido na cláusula 3ª da Convenção Coletiva de Trabalho, o salário normativo, não se aplicará para estas funções.

Parágrafo Segundo - Ao menor aprendiz será garantido o salário normativo hora, nos termos do §2º do artigo 423 da CLT.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUINTA - CORREÇÃO SALARIAL

As empresas corrigirão os salários percebidos por seus empregados em empresas com atuação **exclusiva** ou **preponderante no segmento de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e similares, independentemente da função exercida**, inclusive todas as funções existentes nas empresas do segmento de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e similares, e que não estejam elencadas no caput da cláusula terceira, a partir de 01/01/2014, levando-se em conta para aplicação os salários base vigentes em 01/01/2013, o percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

Parágrafo Primeiro: Em nenhuma hipótese haverá percepção de salário nominal inferior ao piso normativo estabelecido.

Pagamento de Salário Formas e Prazos

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO DE SALÁRIOS

As empresas poderão efetuar o pagamento do salário através de depósitos bancários, em conta própria do trabalhador, independente de sua autorização.

Parágrafo Único - As empresas deverão proporcionar aos trabalhadores, sem prejuízo da remuneração, tempo hábil para recebimento no banco, nos dias de pagamento, dentro da jornada de trabalho e no horário bancário, excluindo-se os horários de refeição.



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colonistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

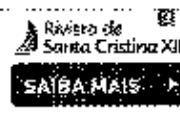
Página Principal

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC

(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE



TERRENOS DE 450M²
LOTEAMENTO FECHADO
POR 40.500*

**O que compõe o INPC/IBGE:**

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar as reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objeto do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) a 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Família Mooca: Apto 122m²

Aptos de Alto Padrão com 3 Suítes, Terraço Gourmet e Torre Única.

□ □

Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De junho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 a 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 a 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

| PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Tipo de Gasto | Peso % do Gasto (até 31.12.2011) | Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012) |
| Alimentação e bebidas | 22,67 | 22,27 |
| Transportes | 16,14 | 17,30 |
| Habituação | 16,10 | 16,67 |
| Saúde e cuidados pessoais | 9,01 | 9,67 |
| Despesas pessoais | 7,16 | 6,90 |
| Vestuário | 8,36 | 8,15 |
| Comunicação | 4,56 | 2,78 |
| Anéis de residência | 4,92 | 5,64 |
| Educação | 3,18 | 4,42 |
| Total | 100,00 | 100,00 |

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o referido mês e divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1999 ⇒ [CLIQUE AQUI](#)

| Mês/ano | Índice do mês (em %) | Índice acumulado no ano (em %) | Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) | Número Índice acumulado a partir de Jan/93 |
|----------|----------------------|--------------------------------|--|--|
| Nov/2014 | 0,59 | 5,5757 | 6,3398 | 1.072,0103 |
| Out/2014 | 0,38 | 5,0171 | 6,3444 | 1.068,3526 |
| Set/2014 | 0,49 | 4,6196 | 6,5861 | 1.052,3218 |
| Ago/2014 | 0,16 | 4,1094 | 6,3547 | 1.057,1418 |
| Jul/2014 | 0,12 | 3,9224 | 6,3335 | 1.055,2424 |
| Jun/2014 | 0,26 | 3,7874 | 6,0574 | 1.052,8724 |
| Mai/2014 | 0,60 | 3,5139 | 6,0756 | 1.051,1394 |
| Abr/2014 | 0,75 | 2,9009 | 5,8149 | 1.044,8702 |
| Mar/2014 | 0,82 | 2,1045 | 5,6154 | 1.038,7335 |
| Fev/2014 | 0,64 | 1,2740 | 5,3650 | 1.028,5606 |
| Jan/2014 | 0,63 | 0,6300 | 5,2593 | 1.024,8112 |
| Dez/2013 | 0,72 | 5,5827 | 5,5827 | 1.015,4141 |
| Nov/2013 | 0,54 | 4,8080 | 5,5836 | 1.005,1554 |
| Out/2013 | 0,61 | 4,2451 | 5,5836 | 1.002,7406 |
| Set/2013 | 0,27 | 3,6121 | 5,6586 | 996,6609 |
| Ago/2013 | 0,16 | 3,2341 | 6,0680 | 993,9772 |
| Jul/2013 | -0,13 | 3,1593 | 6,3751 | 992,3394 |
| Jun/2013 | 0,28 | 3,3053 | 6,9716 | 992,6812 |
| Mai/2013 | 0,35 | 3,0149 | 6,9503 | 990,9068 |
| Abr/2013 | 3,59 | 2,6556 | 7,1824 | 987,4505 |
| Mar/2013 | 0,60 | 2,0536 | 7,2167 | 981,6558 |
| Fev/2013 | 0,52 | 1,4448 | 6,7891 | 975,8059 |
| Jan/2013 | 0,92 | 0,9200 | 6,6210 | 970,7560 |
| Dez/2012 | 0,74 | 6,1978 | 6,1978 | 961,8064 |
| Nov/2012 | 0,54 | 5,4177 | 5,9552 | 954,8406 |
| Out/2012 | 0,71 | 4,8514 | 5,9568 | 949,7122 |
| Set/2012 | 0,63 | 4,1123 | 5,5785 | 942,0168 |
| Ago/2012 | 0,45 | 3,4605 | 5,2277 | 937,1130 |
| Jul/2012 | 0,43 | 2,9970 | 5,3582 | 932,9149 |
| Jun/2012 | 0,26 | 2,5560 | 4,9051 | 928,9205 |
| Mai/2012 | 0,55 | 2,2901 | 4,5652 | 925,5116 |
| Abr/2012 | 0,64 | 1,7325 | 4,8841 | 921,4456 |
| Mar/2012 | 0,16 | 1,0636 | 4,9674 | 915,6638 |
| Fev/2012 | 0,39 | 0,9020 | 5,4704 | 913,9329 |
| Jan/2012 | 0,51 | 0,5100 | 5,6279 | 910,3582 |
| Dez/2011 | 0,51 | 6,0799 | 6,0799 | 905,7689 |
| Nov/2011 | 0,57 | 5,8418 | 6,1749 | 901,1729 |
| Out/2011 | 0,39 | 4,9425 | 6,6605 | 896,0653 |
| Set/2011 | 5,45 | 4,8057 | 7,2984 | 893,2070 |
| Ago/2011 | 0,42 | 4,1451 | 7,3946 | 889,2056 |
| Jul/2011 | 0,00 | 3,7045 | 6,8755 | 855,4666 |
| Jun/2011 | 0,22 | 3,7045 | 6,7957 | 855,4666 |
| Mai/2011 | 0,57 | 3,4769 | 5,4441 | 823,5428 |
| Abr/2011 | 0,72 | 2,8904 | 6,2959 | 876,5351 |
| Mar/2011 | 0,86 | 2,1543 | 6,3065 | 872,2549 |
| Fev/2011 | 0,54 | 1,4561 | 6,3593 | 868,5358 |
| Jan/2011 | 0,94 | 0,9400 | 6,6225 | 867,8916 |

0,1%

| | | | | | |
|----------|--|--------|---------|---------|----------|
| | | 0,43 | 1,7525 | 2,7112 | 680,8562 |
| Set/2006 | | 0,16 | 1,3169 | 2,9648 | 677,9496 |
| Ago/2006 | | - 0,02 | 1,1560 | 2,9543 | 676,6607 |
| Jul/2006 | | 0,11 | 1,1759 | 2,9749 | 676,9961 |
| Jun/2006 | | - 0,07 | 1,0641 | 2,7927 | 676,2522 |
| Mai/2006 | | 0,13 | 1,1349 | 2,7518 | 676,7259 |
| Abr/2006 | | 0,12 | 1,0036 | 3,3365 | 675,8473 |
| Mar/2006 | | 0,27 | 0,9825 | 4,1519 | 675,0972 |
| Fev/2006 | | 0,23 | 0,8109 | 4,8297 | 673,2196 |
| Jan/2006 | | 0,28 | 0,3800 | 4,3429 | 671,6747 |
| Dez/2005 | | 0,40 | 5,0474 | 5,0474 | 669,1920 |
| Nov/2005 | | 0,54 | 4,6298 | 5,5226 | 666,4661 |
| Out/2005 | | 0,59 | 4,0669 | 5,4937 | 662,2665 |
| Set/2005 | | 0,16 | 3,4665 | 4,9939 | 659,0640 |
| Ago/2005 | | 0,00 | 3,3116 | 5,0149 | 658,0769 |
| Jul/2005 | | 0,03 | 3,3115 | 5,5400 | 658,0769 |
| Jun/2005 | | - 0,11 | 3,2305 | 6,2785 | 657,9796 |
| Mai/2005 | | 0,70 | 2,2948 | 6,9278 | 658,6040 |
| Abr/2005 | | 0,31 | 2,8752 | 6,6090 | 654,0858 |
| Mar/2005 | | 0,73 | 1,7499 | 6,0506 | 648,1278 |
| Fev/2005 | | 0,44 | 1,0125 | 5,9123 | 643,4306 |
| Jan/2005 | | 0,57 | 0,5700 | 5,6595 | 640,8127 |
| Dez/2004 | | 0,86 | 6,1352 | 6,1332 | 636,9913 |
| Nov/2004 | | 0,44 | 5,2253 | 5,7965 | 631,5600 |
| Out/2004 | | 0,17 | 4,7873 | 5,7223 | 626,7923 |
| Set/2004 | | 0,17 | 4,5895 | 5,9349 | 627,7162 |
| Ago/2004 | | 0,50 | 4,4120 | 6,6425 | 626,6509 |
| Jul/2004 | | 0,73 | 3,8925 | 6,3029 | 622,5232 |
| Jun/2004 | | 0,50 | 3,1396 | 5,5748 | 619,0144 |
| Mai/2004 | | 0,40 | 2,6285 | 4,9865 | 615,9547 |
| Abr/2004 | | 0,41 | 2,2178 | 5,6034 | 613,4608 |
| Mar/2004 | | 0,57 | 1,8002 | 6,6238 | 610,9758 |
| Fev/2004 | | 0,29 | 1,2292 | 7,4718 | 607,5130 |
| Jan/2004 | | 0,53 | 0,8300 | 6,6172 | 605,1529 |
| Dez/2003 | | 0,54 | 10,3839 | 10,3839 | 600,1715 |
| Nov/2003 | | 0,37 | 9,7910 | 12,7564 | 596,9480 |
| Out/2003 | | 0,39 | 9,2863 | 16,1480 | 594,7274 |
| Set/2003 | | 0,82 | 8,9619 | 17,5133 | 592,4389 |
| Ago/2003 | | 0,16 | 8,0751 | 17,5249 | 587,5154 |
| Jul/2003 | | 0,04 | 7,8609 | 18,5227 | 586,5826 |
| Jun/2003 | | - 0,06 | 7,8378 | 19,6355 | 586,3231 |
| Mai/2003 | | 0,99 | 7,9025 | 20,4975 | 586,6601 |
| Abr/2003 | | 1,29 | 6,8449 | 19,3642 | 580,9289 |
| Mar/2003 | | 1,57 | 5,3504 | 18,5401 | 572,0212 |
| Fev/2003 | | 1,46 | 2,9661 | 17,8630 | 565,2769 |
| Jan/2003 | | 2,47 | 2,4700 | 16,3294 | 557,1426 |

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(Índices percentuais)

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMULADO |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 1990 | 68,19 | 73,99 | 82,18 | 14,67 | 7,31 | 11,64 | 12,62 | 12,78 | 14,26 | 14,43 | 16,92 | 19,14 | 1.585,18% |
| 1991 | 20,35 | 20,20 | 11,79 | 5,01 | 6,68 | 10,83 | 12,14 | 15,62 | 15,62 | 21,08 | 26,48 | 26,15 | 475,11% |
| 1992 | 25,92 | 24,42 | 21,62 | 20,84 | 24,50 | 20,55 | 22,02 | 22,38 | 20,95 | 26,07 | 22,89 | 25,58 | 1.149,05% |
| 1993 | 28,77 | 24,79 | 27,58 | 28,57 | 26,78 | 30,37 | 31,01 | 33,34 | 35,63 | 34,12 | 28,00 | 37,73 | 2.489,11% |
| 1994 | 41,32 | 40,57 | 43,08 | 42,66 | 42,73 | 48,24 | 7,75 | 1,85 | 1,40 | 2,82 | 2,96 | 1,70 | 929,32% |
| 1995 | 1,44 | 1,01 | 1,62 | 2,49 | 2,10 | 2,12 | 2,48 | 1,02 | 1,17 | 1,40 | 1,51 | 1,65 | 21,98% |
| 1996 | 1,46 | 0,71 | 0,29 | 0,92 | 1,28 | 1,23 | 1,20 | 0,50 | 0,02 | 0,38 | 0,54 | 0,39 | 9,12% |
| 1997 | 0,81 | 0,45 | 0,68 | 0,60 | 0,11 | 0,35 | 0,18 | -0,03 | 0,10 | 0,29 | 0,15 | 0,57 | 4,34% |
| 1998 | 0,65 | 0,54 | 0,48 | 0,45 | 0,72 | 0,15 | -0,28 | -0,49 | -0,31 | 0,11 | -0,18 | 0,42 | 2,49% |
| 1999 | 0,65 | 1,29 | 1,28 | 0,47 | 0,05 | 0,07 | 0,74 | 0,55 | 0,39 | 0,96 | 0,94 | 0,74 | 8,43% |
| 2000 | 0,61 | 0,05 | 0,19 | 0,09 | -0,66 | 0,30 | 1,39 | 1,21 | 0,43 | 0,16 | 0,29 | 0,66 | 5,27% |
| 2001 | 0,77 | 0,49 | 0,48 | 0,84 | 0,57 | 0,50 | 1,11 | 0,79 | 0,44 | 0,94 | 1,29 | 0,74 | 9,44% |
| 2002 | 1,07 | 0,21 | 0,82 | 0,88 | 0,09 | 0,61 | 1,15 | 0,86 | 0,83 | 1,57 | 3,39 | 2,70 | 14,74% |
| 2003 | 2,47 | 1,46 | 1,37 | 1,38 | 0,99 | -0,06 | 0,04 | 0,18 | 0,82 | 0,39 | 0,37 | 0,54 | 10,38% |
| 2004 | 0,82 | 0,39 | 0,57 | 0,41 | 0,40 | 0,50 | 0,73 | 0,50 | 0,17 | 0,17 | 0,44 | 0,88 | 6,13% |
| 2005 | 0,57 | 0,44 | 0,73 | 0,91 | 0,70 | -0,11 | 0,03 | 0,00 | 0,15 | 0,66 | 0,54 | 0,40 | 5,05% |
| 2006 | 0,35 | 0,23 | 0,27 | 0,12 | 0,13 | -0,07 | 0,11 | -0,02 | 0,16 | 0,42 | 0,42 | 0,62 | 2,81% |
| 2007 | 0,49 | 0,42 | 0,44 | 0,26 | 0,26 | 0,31 | 0,32 | 0,59 | 0,25 | 0,30 | 0,43 | 0,97 | 5,15% |
| 2008 | 0,69 | 0,46 | 0,51 | 0,64 | 0,96 | 0,91 | 0,59 | 0,21 | 0,15 | 0,50 | 0,23 | 0,29 | 6,48% |
| 2009 | 0,64 | 0,31 | 0,20 | 0,55 | 0,60 | 0,42 | 0,23 | 0,09 | 0,16 | 0,24 | 0,37 | 0,24 | 4,11% |
| 2010 | 0,89 | 0,70 | 0,71 | 0,73 | 0,42 | -0,11 | -0,07 | -0,07 | 0,54 | 0,32 | 1,03 | 0,80 | 6,46% |
| 2011 | 0,94 | 0,54 | 0,66 | 0,72 | 0,57 | 0,22 | 0,00 | 0,42 | 0,45 | 0,32 | 0,57 | 0,51 | 6,07% |
| 2012 | 0,51 | 0,39 | 0,16 | 0,54 | 0,55 | 0,26 | 0,43 | 0,45 | 0,63 | 0,71 | 0,54 | 0,74 | 6,19% |
| 2013 | 0,92 | 0,52 | 0,60 | 0,59 | 0,35 | 0,28 | -0,13 | 0,18 | 0,27 | 0,61 | 0,54 | 0,72 | 5,56% |
| 2014 | 0,63 | 0,64 | 0,82 | 0,78 | 0,80 | 0,26 | 0,13 | 0,18 | 0,49 | 0,38 | 0,53 | - | 5,57% |

FONTE: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)



ep

DOCUMENTO PARA ANÁLISE DE TERMO ADITIVO

| | | | |
|---|--|---|-----------|
| UNIDADE | UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO | | |
| EMPRESA | MASTER SERVIÇOS S/S LTDA- EPP | Nº DO CONTRATO | 225 |
| OBJETO | <p align="center">CONTRATO</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SENDO QUE A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE 2 (DOIS) POSTOS DE 24 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO.</p> | | |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 30/05/2012 | PRORROGÁVEL ATÉ | 60 MESES |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 MESES A PARTIR DE 01/06/2012 E PRORROGADO (4º TA) ATÉ 01/06/2014. | CLÁUSULA | 3.1 |
| PERÍODO PARA RESCISÃO (MOTIVADA) | 60 DIAS | CLÁUSULA | 8.1 |
| CLÁUSULA DE RESCISÃO PELO CONTRATO DE GESTÃO | CONFORME | CLÁUSULA | 8.2 |
| VALOR MENSAL | R\$ 21.571,20 | <p>70% PELO DISSÍDIO DA CATEGORIA - 8,5% (SINDEEPRESS) E 30% PELA VARIACÃO DO INPC/IBGE - 6,1%(JUNHO/2014) - REAJUSTE DE 7,78% A PARTIR DE JUNHO DE 2014 - VALOR MENSAL PASSA A SER DE R\$ 23.249,44 - R\$ 16,15 / HT</p> | |
| FORMA DE PAGAMENTO | 30 DIAS | | |
| REAJUSTE | 70% DO REAJUSTE SERÁ SOBRE O ÍNDICE DA ALTERAÇÃO SALARIAL NORMATIVA DA CATEGORIA PROFISSIONAL ESTABELECIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO E 30% PELA VARIACÃO INPC/IBGE. | CLÁUSULA | 3 (4º TA) |
| | | | MANTER |
| | | | MANTER |





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.038.420/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/09/2000 |
| NOME EMPRESARIAL "MASTER SERVIÇOS SIS LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R GABRIEL ARMELINI | NÚMERO 19 | COMPLEMENTO | |
| CEP 13.800-376 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CINTRA | MUNICÍPIO MOGI MIRIM | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/07/2014 às 08:36:16 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



Resultado da Pesquisa

AS INFORMAÇÕES A SEGUIR REFEREM-SE APENAS À PESQUISA, NÃO TENDO VALIDADE DE CERTIDÃO.

Documento pesquisado: CNPJ BASE: 04.038.420 (MATRIZ / FILIAL)

Nº da Pesquisa: 133655701

Não constam protestos por falta de pagamento nos tabelionatos participantes da pesquisa (para saber quais tabelionatos participam da pesquisa, clicar em "Cidades participantes");

- | | |
|---|--|
| Acre: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Amapá: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Amazonas: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Bahia: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Ceará: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Distrito Federal: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Espírito Santo: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Goiás: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Mato Grosso: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Mato Grosso do Sul: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Minas Gerais: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Paraná: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Paraíba: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Pará: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Pernambuco: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Piauí: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Rio de Janeiro: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Rio Grande do Norte: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Rondônia: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | Santa Catarina: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Sergipe: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | São Paulo: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. |
| Tocantins: <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos. | |

Acre

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:44, retroativa a cinco anos até 03/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Acre - Cidades Participantes

- | | |
|-----------------|---|
| BRASILEIA | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| BUJARI | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| CRUZEIRO DO SUL | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| ESTACIOLÂNDIA | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| FEIJÓ | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |

Certidão Participantes Certidão Não Participantes

Amapá

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:44, retroativa a cinco anos até //.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Amapá - Cidades Participantes

- | | |
|-----------|---|
| AMAPA | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| PRACULUBA | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |

Certidão Participantes Certidão Não Participantes

Amazonas

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:44, retroativa a cinco anos até 14/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Amazonas - Cidades Participantes

- | | |
|----------|---|
| ALVARDES | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| AMATURA | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| ANAMA | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| ANDRÉ | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |
| ARLI | <input checked="" type="radio"/> Ver Certidão |

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

| | |
|--|---|
| Bahia | Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão. |
| Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:48, retroativa a cinco anos até 29/07/2014. | |
| <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos por falta de pagamento. | Bahia - Cidades Participantes FEIRA DE SANTANA <input type="radio"/> Ver Cartórios ILHEUS <input type="radio"/> Ver Cartórios ITABUNA <input type="radio"/> Ver Cartórios ITAPE <input type="radio"/> Ver Cartórios MADRE DE DEUS <input type="radio"/> Ver Cartórios <input checked="" type="radio"/> Cartórios Participantes <input type="radio"/> Cartórios Não Participantes |

| | |
|--|---|
| Ceará | Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão. |
| Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:45, retroativa a cinco anos até 30/07/2014. | |
| <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos por falta de pagamento. | Ceará - Cidades Participantes FORTALEZA <input type="radio"/> Ver Cartórios <input checked="" type="radio"/> Cartórios Participantes <input type="radio"/> Cartórios Não Participantes |

| | |
|--|---|
| Distrito Federal | Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão. |
| Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:45, retroativa a cinco anos até 28/07/2014. | |
| <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos por falta de pagamento. | Distrito Federal - Cidades Participantes BRASILIA <input type="radio"/> Ver Cartórios <input checked="" type="radio"/> Cartórios Participantes <input type="radio"/> Cartórios Não Participantes |

| | |
|--|---|
| Espírito Santo | Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão. |
| Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:47, retroativa a cinco anos até 28/07/2014. | |
| <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos por falta de pagamento. | Espírito Santo - Cidades Participantes AFONSO CLAUDIO <input type="radio"/> Ver Cartórios AGEMA BRANCA <input type="radio"/> Ver Cartórios ALFREDO CHAVES <input type="radio"/> Ver Cartórios ATHILDO YMAÇÓCIA <input type="radio"/> Ver Cartórios BARRA GUANDU <input type="radio"/> Ver Cartórios <input checked="" type="radio"/> Cartórios Participantes <input type="radio"/> Cartórios Não Participantes |

| | |
|--|---|
| Goiás | Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão. |
| Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:47, retroativa a cinco anos até 29/07/2014. | |
| <input checked="" type="radio"/> Não constam protestos por falta de pagamento. | Goiás - Cidades Participantes ANAPOLIS <input type="radio"/> Ver Cartórios GOIANIA <input type="radio"/> Ver Cartórios |

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Minas Gerais

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:46, retroativa a cinco anos até 25/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Minas Gerais - Cidades Participantes

ABAAETE Ver Cartórios
AGUA BOA Ver Cartórios
AGUAS FORTES Ver Cartórios
ALFREDO VASCONCELOS Ver Cartórios
ALMENARA Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Mato Grosso

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:47, retroativa a cinco anos até 25/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Mato Grosso - Cidades Participantes

AGUA BOA Ver Cartórios
ALTA FLORESTA Ver Cartórios
APIACAS Ver Cartórios
ARAGUAIANA Ver Cartórios
BARRA DO BUGRES Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Mato Grosso do Sul

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:47, retroativa a cinco anos até 30/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Mato Grosso do Sul - Cidades Participantes

CANPO GRANDE Ver Cartórios
DOURADOS Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Paraná

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:49, retroativa a cinco anos até 20/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Paraná - Cidades Participantes

ALNORAITE TAMANDARÉ Ver Cartórios
APUCARANA Ver Cartórios
CAMBÉ Ver Cartórios
CURITIBA Ver Cartórios
JANGUÁ DO SUL Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Paraíba

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:47, retroativa a cinco anos até 30/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Paraíba - Cidades Participantes

JOÃO PESSOA Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Pará

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:47, retroativa a cinco anos até //.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Pará - Cidades Participantes

BELEM

Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Pernambuco

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:48, retroativa a cinco anos até 30/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Pernambuco - Cidades Participantes

ANGELIM

Ver Cartórios

BARREIROS

Ver Cartórios

FERNANDO DE NORONHA

Ver Cartórios

RECIFE

Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Piauí

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:48, retroativa a cinco anos até 29/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Piauí - Cidades Participantes

FLORIANO

Ver Cartórios

RICOS

Ver Cartórios

TERESINA

Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Rio de Janeiro

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:49, retroativa a cinco anos até 24/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Rio de Janeiro - Cidades Participantes

ANGRA DOS REIS

Ver Cartórios

ASARJAMA

Ver Cartórios

APERÁ

Ver Cartórios

ASSIMACÃO DOS EGÍDIOS

Ver Cartórios

ARRAIAL DO CABO

Ver Cartórios

Cartórios Participantes Cartórios Não Participantes

Rio Grande do Norte

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:48, retroativa a cinco anos até 30/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Rio Grande do Norte - Cidades Participantes

NATAL

Ver Cartórios

Cidades Participantes Cidades Não Participantes

Rorônia

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:50, retroativa a cinco anos até 25/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Rorônia - Cidades Participantes

ALTA FLORESTA D'ESTE Ver Certidão
ALTO ALEGRE DOS PARECIS Ver Certidão
ALTO PARAISO Ver Certidão
ALVORADA D'ESTE Ver Certidão
ARQUEMES Ver Certidão

Cidades Participantes Cidades Não Participantes

Santa Catarina

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:52, retroativa a cinco anos até 24/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Santa Catarina - Cidades Participantes

ABDON BATISTA Ver Certidão
ABELARDO LUIZ Ver Certidão
AGROLANDIA Ver Certidão
AGRONOMICA Ver Certidão
AGUA DOCE Ver Certidão

Cidades Participantes Cidades Não Participantes

Sergipe

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:52, retroativa a cinco anos até 30/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Sergipe - Cidades Participantes

ARACAJU Ver Certidão

Cidades Participantes Cidades Não Participantes

São Paulo

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:52, retroativa a cinco anos até 25/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

São Paulo - Cidades Participantes

ADAMANTINA Ver Certidão
ADOLFO Ver Certidão
AGUIA Ver Certidão
AGUAS DA PRATA Ver Certidão
AGUAS DE LINDOIA Ver Certidão

Cidades Participantes Cidades Não Participantes

Tocantins

Os dados fornecidos têm caráter exclusivamente informativo, sem validade de certidão.

Pesquisa efetuada em 31/07/2014 às 10:08:52, retroativa a cinco anos até 30/07/2014.

Não constam protestos por falta de pagamento.

Tocantins - Cidades Participantes

PALMAS Ver Certidão

Resultado da pesquisa

CNPJ: 04.438.426/0001-18

Data: 31/07/2014 - 08:56:28

(NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*)

* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

*A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos., artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Consulta Cadin Municipal

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF:

04.038.420/0001-18

(somente números)



Digite os caract
na figura (letr

Pesquisar

Voltar

Limpar

Nova Consulta

Gerar Comprovante

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 04.038.420/0001-18 - "MASTER SERVICOS S

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de reg
nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04038420/0001-18

Razão Social: MASTER SERVICOS GERAIS LTDA ME

Endereço: RUA MARIA DA C FERREIRA ALVES MILANO 80 / JD CINTRA /
MOJI-MIRIM / SP / 13800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072106154077895350

Informação obtida em 31/07/2014, às 09:05:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Acesso rápido Selecionar

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Seja mais

Consulta

CNPJ/CPF:


Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 31/07/2014 Hora: 9:09:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04.038.420/0001-18

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Relação de Apenados
Publicadas mensalmente no Diário Oficial do Estado

1 - Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - [consulte aqui](#)

2 - Relação das pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - [consulte aqui](#)

API: Consulte também todas as apenações ativas nos seguintes formatos abertos: [CSV](#) e [XML](#)

A relação das penas previstas nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como aquelas decorrentes de decisões judiciais e aplicadas pela Administração Pública contam com nova forma de pesquisa, de modo a facilitar o processamento de consultas. As relações serão atualizadas diariamente, prosseguindo-se com a publicação mensal no Diário Oficial do Estado.

1. Digite ao menos um dos campos a seguir e clique no botão "Pesquisar".
2. Nos campos CNPJ, CPF ou RG utiliza somente números.
3. Pesquise preferencialmente por CNPJ, CPF ou RG.

Em 31/07/2014, às 09:01:21, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado (CNPJ: 04038420000118).

Órgão apenador:

Nome do apenado:

CNPJ:

CPF:

RG:

Observação: O banco de dados e as relações de apenados se baseiam exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão.

3 - Relação de órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei complementar nº 709/93, estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal - [consulte aqui](#).

Dúvidas e esclarecimentos: [clique aqui](#).

